

EDITAL NORMATIVO N.º 4/2008 – SEPLAG/SE, DE 14 DE JANEIRO DE 2008
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL tornam pública a inclusão do turno Diurno para o Centro Interescolar de Educação Física (CIEF), bem como a substituição do componente curricular Informática Básica, no Centro de Educação Profissional: CEP Saúde - Planaltina, pelo componente curricular Informática referentes ao Anexo I e, ainda, no item 1.5.4, onde se lê: “...no Centro de Educação Profissional/Escola de Música de Brasília, no Centro de Educação Profissional/Escola Técnica de Brasília, no Centro de Educação Profissional/ Saúde, no Centro de Educação Profissional/Ceilândia, nos Centro Interescolares de Línguas, no CEAL, na AMA, na APADA, na APAE, na AMPARE, na APAED, no Dom Orione, na Sociedade Pestalozzi de Brasília, Centro Integrado de Ensino Especial e no Centro Interescolar de Educação Física...” leia-se: “...do Centro de Educação Profissional/Escola de Música de Brasília, do Centro de Educação Profissional/Escola Técnica de Brasília, do Centro de Educação Profissional/ Saúde, do Centro de Educação Profissional/Ceilândia, dos Centro Interescolares de Línguas, do CEAL, da AMA, da APADA, da APAE, da AMPARE, da APAED, do Dom Orione, da Sociedade Pestalozzi de Brasília, do Centro Integrado de Ensino Especial e do Centro Interescolar de Educação Física...” do Edital Normativo n.º 01/2008 – SEPLAG/SE, de 8 de janeiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 9 de janeiro de 2008.

RICARDO PINHEIRO PENA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal

JOSÉ LUIZ VALENTE
Secretário de Estado da Educação do Distrito Federal